

Capivari de Baixo, 06 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito

Assunto: Autorização para Contratação por Dispensa de Licitação

Considerando os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, os quais foram devidamente justificados tanto pela escolha do prestador de serviço quanto pela justificativa dos preços;

Considerando que o processo foi instruído com todos os documentos e requisitos que comprovam que a empresa contratada possui a devida habilitação e qualificação mínima para celebração do contrato, conforme preconizado no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico que atesta que a dispensa de licitação está em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE** (CNPJ nº 04.310.564/0001-81) para a prestação de serviço de bolsista para estudantes de nível médio, superior, visando ao desenvolvimento de atividades para a promoção da integração ao mercado de trabalho. O período de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, conforme previsto na legislação vigente.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 75, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico oficial.

CLAUDIR ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal